

PARECER Nº 38 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

COMITÊ DE EDUCAÇÃO

PROCEDÊNCIA Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC - Departamento Regional de Santa Catarina - Florianópolis /SC.

OBJETO Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Estética, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, para oferta na Faculdade Senac Florianópolis.

PROTOCOLO Nº 11072/2023

I. HISTÓRICO

A Diretora de Educação Profissional da Administração Regional do Senac, encaminha ao Comitê de Educação processo solicitando a Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, autorizado para oferta na Faculdade Senac Florianópolis.

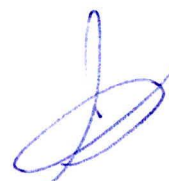
II. ANÁLISE

Respaldado nas Resoluções do Conselho Regional do SENAC/SC nº 002, de 27 de fevereiro de 2012 e Resolução nº 017, de 27 de março de 2017, destaca-se a seguir:

2.1. Identificação

- a) Processo de solicitação encaminhado pelo Sr. José Carlos Vieira, Diretora da Faculdade Senac Florianópolis.
- b) Identificação da Mantenedora com o respectivo endereço e a relação do quadro diretivo.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac
Administração Regional do Senac SC
Rua Felipe Schmidt, 785 – 6º e 7º andares
CEP: 88010-002 Centro – Florianópolis/SC
Fone: (48) 3251-0521



NOME	FUNÇÃO
Alexandre Bevilacqua Meneguetti	Diretor Regional
Claudia Rosa	Assessoria Técnica
Ivanir Salete Bazzei	Diretora de Marketing e Comunicação
Marisa Martini	Diretora de Recursos Humanos
Marcio Pires de Camargo	Diretor do Financeiro
Renata Rubik Maestri	Diretora de Educação Profissional e Diretora de Inovação e Tecnologia
Anderson Redinha Malgueiro	Diretor Administrativo

c) Identificação da Unidade com o respectivo endereço:

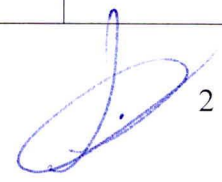
Faculdade Senac Florianópolis

Endereço: Rua Silva Jardim, 360
Bairro: Prainha - CEP: 88020-200
Florianópolis/SC

2.2. Aspectos Pedagógicos:

- a) O Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Estética, foi elaborado de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC e na Resolução CR nº 017/2017. O Plano de Curso encontra-se disponível na Intranet do Senac/SC.
- b) O projeto Político e Pedagógico comprovando as condições necessárias para o funcionamento do curso está disponibilizado nas Unidades do Senac em Santa Catarina.
- c) Matriz Curricular atualizada:

Unidades Curriculares		Carga horária
UC17: Projeto Integrador Técnico em Estética (60 horas)	Módulo 1	
	UC1: Organizar o ambiente de trabalho em estética	36 horas
	UC2: Avaliar as condições de saúde e hábitos de vida do cliente para a área de estética	108 horas



Unidades Curriculares		Carga horária
	UC3: Combinar cosméticos para uso em estética	48 horas
	UC4: Realizar avaliação estética facial do cliente	36 horas
	UC5: Realizar avaliação estética corporal do cliente	48 horas
	Total do Módulo 1 com 10h do PI	286 horas
Módulo 2		
	UC6: Realizar procedimentos para reduzir a secreção sebácea da pele da face	84 horas
	UC7: Realizar procedimentos estéticos faciais de renovação celular da pele	84 horas
	UC8: Realizar procedimentos de relaxamento e bem-estar corporal em estética	72 horas
	UC9: Estabelecer estratégias de relacionamento com os clientes de estética	36 horas
	Total do Módulo 2 com 10h do PI	286 horas
Módulo 3		
	UC10: Realizar procedimentos estéticos para prevenir e amenizar o processo de formação de manchas na pele da face	60 horas
	UC11: Realizar procedimentos estéticos que favoreçam a redução da gordura subcutânea e fibroedema gelóide	84 horas
	UC12: Realizar procedimentos estéticos que estimulem as fibras colágenas, elásticas e o tônus muscular	72 horas
	UC13: Realizar atividades administrativas para o trabalho em estética	36 horas
	Total do Módulo 3 com 20h do PI	272 horas
Módulo 4		
	UC14: Realizar procedimentos faciais em estética	108 horas
	UC15: Realizar procedimentos corporais em estética	108 horas
	UC16: Prática Integrada das Competências em Estética	120 horas
	Total do Módulo 4 com 20h do PI	356 horas
Carga Horária Total		1200 as

d) A documentação do corpo técnico-administrativo e docente encontra-se



disponível na Unidade Educacional do Senac. Os professores são contratados conforme normas trabalhistas e normas internas do Senac/SC.

III. CONSIDERAÇÕES DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO

Considerando a justificativa do projeto para implantação do curso em questão, a qual é convincente nos aspectos apresentados em pesquisa socioeconômica que demonstrou dados regionais como: campo de atuação deste profissional; justificativa de público-alvo do município; alunos matriculados no ensino médio; renda média no município; número de empregados e empresas na região e municípios vizinhos, o Comitê de Educação emite o seguinte voto.

IV. DECISÃO DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO

O Comitê de Educação, por unanimidade dos presentes, emite parecer favorável à Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, autorizado para oferta na Faculdade Senac Florianópolis. Município de Florianópolis/SC, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC.

Renata Rubik Maestri - Diretora de Educação Profissional, Diretora de Inovação e Tecnologia e Presidente do Comitê de Educação

Claudia Rosa - Assessoria Técnica

Anderson Redinha Malueiro - Diretor Administrativo

Ivanir Salete Bazzei - Diretora de Marketing e Comunicação

Marisa Martini - Diretora de Recursos Humanos

Marcio Pires de Camargo - Diretor Financeiro

Melissa Maria de Souza Zimmermann – Coordenadora do Setor de Registro e Regulação Educacional

V. DECISÃO DO DIRETOR REGIONAL

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC, por delegação do Conselho Regional, conforme Resoluções do Conselho Regional nº 002/2012, nº 017/2017 e decisão do Comitê de Educação, autoriza o presente parecer.



ALEXANDRE BEVILACQUA MENEGUETTI
Diretor Regional